

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 430 - Economia e Contabilidade

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

7^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 430 - Economia e Contabilidade

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
291	6176053609	ELSA CRISTINA CARDOSO PEREIRA	171086 - Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino - Póvoa de Santo Adrião, Odivelas	EXT	12	ANUAL	
312	2251077820	MARIA DO ROSÁRIO MEIRA E CRUZ SIMÕES PEREIRA	170665 - Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos	EXT	C	ANUAL	
365	2944400649	OLGA MARGARIDA LOPES BERNARDINO MATEUS	170963 - Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira, Torres Vedras	EXT	18	TEMPORÁRIO	
441	1196334099	CARLA PATRÍCIA DE ARAÚJO MEIRA E FERNANDES	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
443	9083909964	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINGO	151142 - Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso	EXT	14	TEMPORÁRIO	
454	4430798745	MARIA ISABEL COELHO MELÃO	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	18	TEMPORÁRIO	
468	2048953972	ANTÓNIO JORGE MORAIS DE AMARAL SIMÕES FRANCO	401481 - Escola Secundária Dr. José Afonso, Arrentela, Seixal	EXT	16	TEMPORÁRIO	
536	4939489566	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES TAVARES	172467 - Agrupamento de Escolas D. Maria II, Sintra	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).